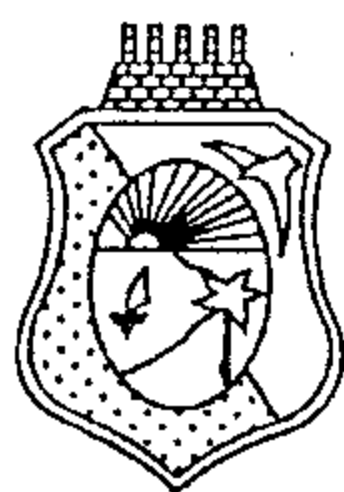




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 290, DE 12 DE JUNHO DE 1997.

Dá denominação oficial de Rua dos Compadres em Mangabeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

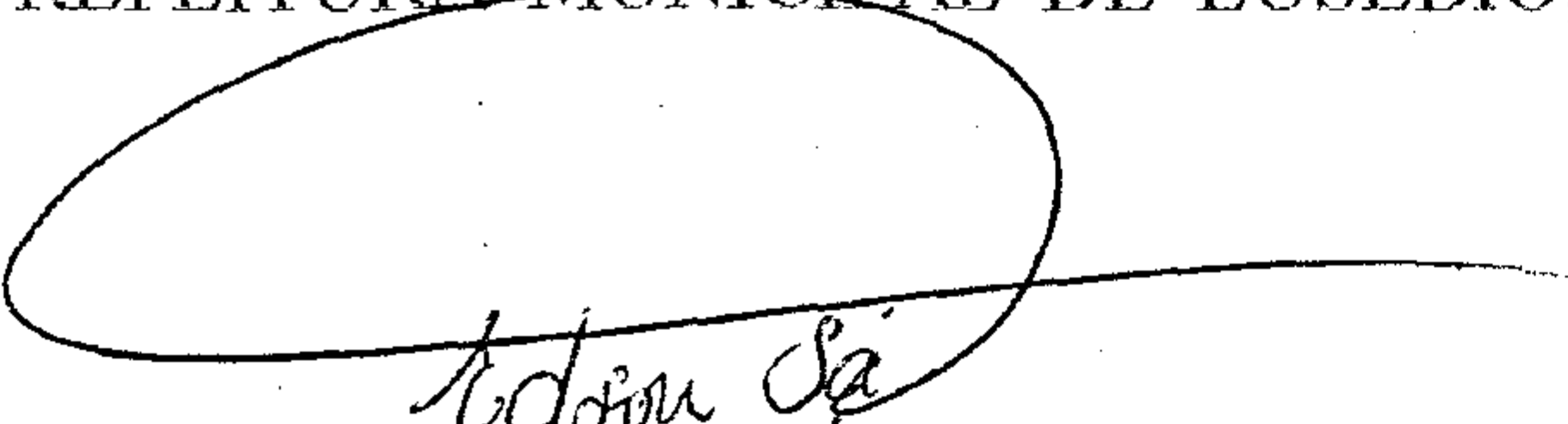
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Rua dos Compadres", o lagradouro que se inicia na curva onde mora o Dr. Ancelmo, até o encontro da Rua Ramiro Abreu, na localidade de Mangabeira.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, com a incumbência de providenciar os devidos registros anais do Município bem como as placas de denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 12 de junho de 1997.


EDSON SA
PREFEITO MUNICIPAL